

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº. 001/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM, O ESTADO DE PERNAMBUCO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, COM A INTERVENIÊNCIA DAS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA E DA PERPART, E, DO OUTRO LADO, O CENTRO DE ABASTECIMENTO E LOGÍSTICA DE PERNAMBUCO - CEASA-PE/OS, NA FORMA ABAIXO ADUZIDA.

O ESTADO DE PERNAMBUCO, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.572.071.0001-00, com sede na Praça da República, s/n, Santo Antônio, Recife/PE, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNJP/MF nº 10.572.071/0001-12, neste ato representado por seu titular, Dr. FREDERICO DA COSTA AMANCIO, brasileiro, casado, administrador de empresas e advogado, inscrito no CPF/MF sob o nº 684.722.774-53, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada SEE, e, tendo como intervenientes, a SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, com sede na Avenida Engenheiro Antônio de Góes, 194. Pina, Recife-PE, CEP: 51.010-000, Recife-PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.572.022/0001-80, neste ato representado por seu Secretário de Estado, Dr. MILTON COELHO DA SILVA NETO, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/MF sob o nº 420.032.704-00, residente e domiciliado na Rua Teles Júnior, nº 651, apto. 2202, Rosarinho, Recife-PE, CEP: 52.050-040, doravante denominada SAD, a SECRETARIA DA FAZENDA, com sede na Rua do Imperador, s/nº, 8º andar, bairro de Santo Antônio, Recife - PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.572.014/0001-33, neste ato representado por seu Secretário de Estado, Dr. MÁRCIO STEFANNI MONTEIRO MORAIS, brasileiro, solteiro, advogado, CPF nº 025.578.224-18, residente e domiciliado na Rua Padre Roma, 291, apto. 202, Bloco A, Torre Roma, Edif.: Jardins Christina Harley Lundgren, Tamarineira, Recife-PE, CEP: 52050-150, e, doravante denominada SEFAZ, a SECRETARIA DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA, com sede na Avenida Caxangá, 2.200, bairro do Cordeiro, nesta cidade do Recife, Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.572.055/0001-20, neste ato representado por seu Secretário de Estado, Dr. NILTON DA MOTA SILVEIRA FILHO, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF/MF sob o nº 440.339.154-00, residente e domiciliado na Rua Casa Forte, nº 65, aptº 901, no bairro de Casa Forte, Recife-PE, CEP: 52.061.460, doravante denominada SARA, PERNAMBUCO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S/A, com sede à Rua Dr. João Lacerda, nº 395, Cordeiro, Recife-PE, inscrita no CNPJ/MF sob o número 02.534.914/001-68, neste ato representado por seu Presidente, Dr. JOSÉ RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, auditor da Fazenda Nacional, portador da Cédula de Identidade no. 2.416.382-SSP/PE, inscrito no CPF sob o nº. 457.021.954-34, doravante denominada PERPART, e do outro lado, o CENTRO DE ABASTECIMENTO E LOGÍSTICA DE PERNAMBUCO – CEASA-PE/OS, Organização Social, de direito privado, requalificado através do Decreto nº 39.812, de 10 de setembro de 2013, sem fins lucrativos, instituído nos moldes da Lei Estadual nº 11.743, de 20 de janeiro de 2000 e regulamentado pelo Decreto Estadual nº 23.046, de 19 de fevereiro de 2001, inscrito no CNPJ sob o nº 06.035.073/0001-03, com endereço à BR 101 Sul, Km 70, número 550, Edifício Administração Central, Curado, Recife/PE, neste ato representado por seus Diretores Presidente e de Administração e Finanças, respectivamente, Dr. ROMERO FITTIPALDI PONTUAL, brasileiro, divorciado, avicultor, inscrito no CPF sob o n. 145.671.564-04, residente e domiciliado na cidade do Recife-PE, e Dr. PEDRO FERNANDO LUCENA DE VERAS, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF sob o n. 122.935.044-68, residente e domiciliado nessa cidade do Recife-PE, doravante denominado simplesmente CEASA-PE/OS, em face ao disposto no inciso XXI, do art. 37, da Constituição Federal, da Lei Federal nº 9.637, de 15 de maio de 1998, da Lei nº 7.741, de 23 de outubro de 1978, e alterações, da Lei Estadual nº 11.743./2000 e pelo Decreto nº 23.046/2001, demais normas veiculadas pela legislação estadual suplementar, bem como, no que couber, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando a previsão da cláusula décima primeira do Contrato de Gestão n. 01/2014, resolvem firmar o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições seguintes:





1441

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto:

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A inclusão de cláusula de reajuste no contrato de gestão n. 01/2014:

- i. O REAJUSTE dos preços somente ocorrerá quando do transcurso do prazo de 12 (doze) meses contados da data da apresentação da proposta e deverá observar os índices setoriais dos produtos ou grupos de produtos, ou na sua falta o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, fornecido pelo IBGE, conforme prevê o inciso III do artigo 1º c/c com art. 5º da Lei Estadual nº 12.525/2003 e demais alterações.
- ii. Havendo interesse das partes contratantes em prorrogar a avença, a Organização Social deverá pleitear o reajuste dos preços até a data anterior à efetivação da prorrogação contratual, sob pena de, não o fazendo tempestivamente, ocorrer à preclusão do seu direito.
- iii. Os preços poderão ser revistos nas hipóteses de oscilação de preços, para mais ou para menos, devidamente comprovadas, em decorrência de situações previstas na alínea “d” do inciso II e do § 5º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações (situações supervenientes e imprevistas, força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, que configurem área econômica extraordinária e extracontratual).
- iv. A revisão de preços só será admitida no caso de comprovação do desequilíbrio econômico financeiro, a ser feita, preferencialmente, através de notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços praticados ou outros que demonstrem indiscutivelmente a elevação do custo do objeto.
- v. Para a concessão da revisão de preços, a entidade deverá comunicar a Contratante à variação dos preços, por escrito e imediatamente, com pedido justificado, anexando os documentos comprobatórios da majoração.
- vi. Durante o período de análise do pedido, a Organização Social deverá efetuar a entrega dos bens pelo preço máximo apresentado na proposta financeira, mesmo que a revisão seja posteriormente julgada procedente.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Prorrogação de vigência por 180 (cento e oitenta) dias, corresponde ao período de 01/01/2015 a 30/06/2015, das metas estabelecidas no Plano de Ação e de Trabalho a fim de dar continuidade às ações de apoio executivo, técnico, operacional e logístico ao Programa da Merenda Escolar da Rede Pública Estadual de Ensino, conforme Plano de Ação anexo (Anexo 01), bem como as de execução da atividade de logística integrada atinente aos suprimentos e equipamentos da SEE, atividade esta a ser realizada conforme Plano de Trabalho (Anexo 02), ambos partes integrantes do presente instrumento, ou até a condição resolutive abaixo, o que ocorrer primeiro:

- i. a conclusão do chamamento público n.01/2015–SEE/PE para as ações de apoio executivo, técnico, operacional e logístico ao Programa da Merenda Escolar da Rede Pública Estadual de Ensino, conforme Plano de Ação anexo (Anexo 01);





- II. a conclusão dos processos licitatórios para contratação de empresa para prestação de serviços de logística integrada atinente aos suprimentos e equipamentos da SEE descritas ao Plano de Trabalho de Logística (Anexo 02),

PARÁGRAFO TERCEIRO – Excepcionalmente, no caso de não finalização dos processos licitatórios e do chamamento público, conforme incisos I e II do parágrafo anterior, o contrato de gestão poderá ser prorrogado por mesmo prazo, 180 (cento e oitenta) dias, desde que comprovado nos autos os fatos que impediram a conclusão dos procedimentos administrativos e garantida a vantajosidade dos preços contratados.

PARÁGRAFO QUARTO – A supressão no percentual aproximado de 12,42% (doze vírgula quarenta e dois por cento) sob o valor total do contrato equivalente a R\$ 8.635.040,00 (oito milhões, seiscentos e trinta e cinco mil e quarenta reais) devido a:

- I. Supressão de 12,27% (doze vírgula vinte e sete por cento) sob o valor total do contrato tendo em vista a exclusão do item 7 – entrega de kits escolares que correspondia a R\$ 4.492.880,00 (quatro milhões, quatrocentos e noventa e dois mil e oitocentos e oitenta reais) e, a diminuição de 7.000 metros cúbicos do armazenamento e movimentação de carga seca passando da quantidade estimada mensal de 19.000 m<sup>3</sup> para 12.000 m<sup>3</sup> que corresponde à economia de R\$ 4.030.080,00 (quatro milhões, trinta mil e oitenta reais), referente ao Plano de Trabalho da Logística (anexo 2);
- II. Supressão aproximada de 1,13% (um vírgula treze por cento) sob o valor total do contrato tendo em vista a redução de atividades do item 9 - Planejamento Nutricional correspondente ao valor de R\$ 112.080,00 (cento e doze mil e oitenta), do Plano de Ação do Programa da Merenda Escolar da Rede Pública Estadual de Ensino (anexo 1).

PARÁGRAFO QUINTO – O acréscimo no percentual aproximado de 2,53% (dois vírgula cinquenta e três por cento) sob o valor total do contrato equivalente a R\$ 1.936.787,18 (um milhão novecentos e trinta e seis mil e setecentos e oitenta e sete reais e dezoito centavos) devido ao acréscimo de 0,97% (zero vírgula noventa e sete por cento) pela Locação do Galpão da Logística Integrada, 0,24% (zero vírgula vinte e quatro por cento) para fazer frente ao prêmio (tarifa) do seguro previsto na avença, 0,15% (zero vírgula quinze por cento) ao custo de seguro da merenda para o objeto do contrato de gestão, 1,14% (um vírgula catorze por cento) da rubrica dos gêneros alimentícios, 0,03% (zero vírgula zero três por cento) da taxa administrativa da ARPE, correspondendo, respectivamente, aos valores de R\$ 745.277,88 (setecentos e quarenta e cinco mil e duzentos e setenta e sete reais e oitenta e oito centavos), R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), R\$ 874.496,70 (oitocentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e seis reais e setenta centavos), R\$ 22.012,60 (vinte e dois mil, doze reais e sessenta centavos).

PARÁGRAFO SEXTO - Da revisão de preços dos gêneros alimentícios no percentual 8% (oito por cento por cento) sob os preços unitários dos gêneros propostos em 2014 tendo em vista a aplicação da tabela SIMA para os gêneros hortifrutigranjeiros e aplicação do índice IPCA do período de janeiro a dezembro de 2014 nos demais gêneros correspondendo ao total de R\$ 3.457.982,11 (três milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil, e novecentos e oitenta e dois reais e onze centavos), bem como a aplicação do índice IPCA tanto sob o valor da execução da operação logística da merenda de R\$ 8.080.000,00 (oito milhões e oitenta mil reais) correspondendo a R\$ 317.320,00 (trezentos e dezessete mil e trezentos e vinte reais) equivalente a 0,41% (zero vírgula quarenta e um por cento) sob o valor total do contrato quanto sob os preços unitários dos serviços (transporte e tombamento do bem) que compõe o plano de







**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Para atender suas despesas gerais, no sentido de contemplar as demandas técnicas, operacionais e administrativas, inclusive de aquisição de gêneros alimentícios, para o Programa de Merenda Escolar do Estado de Pernambuco, virão do Tesouro Estadual, através da Secretaria de Educação do Estado - SEE, **recursos esses ora estimados em R\$ 27.337.265,71** (vinte e sete milhões, trezentos e trinta e sete mil e duzentos e sessenta e cinco reais e setenta e um centavos), conforme o Plano de Trabalho (Anexo 01), sendo o desembolso previsto o seguinte:

- 1ª Parcela – fevereiro/2015= **R\$ 13.668.632,85** (treze milhões, seiscentos e sessenta e oito mil e seiscentos e trinta e dois reais e oitenta e cinco centavos)
- 2ª Parcela - abril/2015= **R\$ 13.668.632,85** (treze milhões, seiscentos e sessenta e oito mil e seiscentos e trinta e dois reais e oitenta e cinco centavos)

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Para atender a demanda técnica, operacional e logística dos suprimentos e equipamentos (Recepção, armazenamento, tombamento de bens, transporte distribuição junto as Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino), virão do Tesouro do Estado, através da Secretaria de Educação, ora estimado em **R\$ 9.298.600,00** (nove milhões, duzentos e noventa e oito mil e seiscentos reais) conforme Plano de Ação (Anexo 2), sendo tais recursos necessários preliminarmente para atender a execução de tais serviços até dezembro/2015, obedecendo o seguinte desembolso:

- 1ª Parcela - fevereiro/2015 = **R\$ 4.649.300,00** (quatro milhões seiscentos e quarenta e nove mil, trezentos reais)
- 2ª Parcela - abril/2015 = **R\$ 4.649.300,00** (quatro milhões seiscentos e quarenta e nove mil, trezentos reais)

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Ficam vinculados os repasses financeiros realizados pelo Poder Público ao cumprimento das metas pactuadas, impondo-se à contratada a abertura de contas correntes exclusivas; além de realizar registros contábeis por Centro de Custos, para cada Plano de Trabalho, para a gestão dos recursos provenientes deste Contrato de Gestão.

**CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÃO FINAL** – Os valores e os percentuais referentes aos acréscimos, supressões e reajuste de preços indicados na cláusula primeira do presente instrumento tem representatividade para o período de 12 (doze) meses considerando a previsão do parágrafo primeiro do art. 65 da Lei de Licitações.

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO** – Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato de Gestão, que não foram pelo presente aditamento expressamente alteradas.

E, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para único efeito de direito, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam.


Recife/PE, 02 de DEZEMBRO de 2015.

**FREDERICO DA COSTA AMANCIO**  
Secretário de Estado da Educação




E, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para único efeito de direito, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam.

Recife/PE, 02 de JANUÁRIO de 2015.



**FREDERICO DA COSTA AMANCIO**  
Secretário de Estado da Educação


- 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO nº. 01/2014



**MILTON COELHO DA SILVA NETO**  
Secretário de Estado de Administração



**MÁRCIO STEFANNI MONTEIRO**  
Secretário de Estado da Fazenda



**NILTON DA MOTA SILVEIRA FILHO**  
Sec. de Estado de Agricultura e  
Reforma Agrária



**JOSÉ RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA**  
Pernambuco Participações e Investimentos S/A



**ROMERO FITTIPALDI PONTUAL**  
Dir. Presidente OS/CEASA-PE



**PEDRO FERNANDO LUCENA DE VERAS**  
Dir. de Adm. e Finanças OS/CEASA-PE

TESTEMUNHAS:



NOME: Carla Maria dos Santos Moura  
CPF: 053.976.505-91

NOME: Carla Maria dos Santos Moura  
CPF: 013.464.944-36

Anexos:

01 - Plano de Ação: Programa de Alimentação Escolar de Pernambuco - Educação Básica

02 - Plano de Trabalho: Gestão Logística Integrada de Estoques, distribuição de equipamentos, suprimentos, tombamentos de bens e transporte para Unidades Escolares.



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
**SECRETARIA DAS CIDADES**

**EXTRATO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS**

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n° 019/2014 – SECID/CONTREL – CONSTRUÇÕES E REALIZAÇÕES EMPRESARIAIS LTDA; Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 60 dias, pelo período de 09/03/2015 até 08/05/2015. Celebração: 09/03/2015.

Sexto Termo Aditivo ao Contrato n° 019/2012 – SECID/MAIA MELO ENGENHARIA LTDA; Objeto: prorrogação do prazo, pelo período de 01/02/2015 até 30/06/2015, com base no art. 57, § 1º da Lei Federal N° 8.666/93; Nota de Empenho: 2015NE000177; 2015NE000178 e 2015NE000179. Valor: R\$ 1.142.020,86; Celebração: 30/01/2015.

Contrato n° 004/2015 – SECID/TRANS-SERVI TRANSPORTES E SERVICOSLTDA-ME; Objeto: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de táxi, a fim de atender as necessidades de transportes dos servidores da SECID, em atividades externas, conforme as disposições contidas no Termo de Referência (anexo I) do Edital, do Pregão Presencial N° 002/2014, Processo N° 029.2014.VII.PP.002.SAD. Valor mensal: R\$ 2.000,00, totalizando para o período de 12 meses em R\$ 24.000,00, ficando estabelecido o desconto de 2% sobre o faturamento dos serviços a serem prestados com base nos preços tarifários vigentes nos locais de utilização do serviço. Prazo de Vigência: 12 meses; Nota de Empenho: 2015NE000216; Celebrado: 26/03/2015.

**SECRETARIA DE CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

4º TERMO ADITIVO ao Contrato N° 054/2012 – Adesão à Ata de Registro de Preços n° 002/2012; Processo n° 044.2011.VI.PE.020.SAD; CONTRATANTE: Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação – SECTEC; CONTRATADA: LOCARALPI ALUGUEL DE VEÍCULOS LTDA-EPP/CNPJ n° 06.997.469/0001-23; OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência a partir de 01/01/2015 até 31/12/2015 e reajuste a partir de Outubro/2014; ASSINATURA: 02/01/2015; EMPENHO: N° 2015NE000028, no valor de R\$ 18.486,00 (dezoito mil e quatrocentos e oitenta e seis reais). GEAJU, 19/03/2015

**SECRETARIA DE CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

**EXTRATO DE TERMO DE RERRATIFICAÇÃO**

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO ao Contrato N° 016/2014 – Pregão eletrônico n° 022/2013; Processo n° 051.2013.V.PE.022.SAD; CONTRATANTE: Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação – SECTEC; CONTRATADA: VERSAILLES SERVICE LTDA-EPP/ CNPJ n° 02.723.976/0001-18; OBJETO: alteração da Cláusula quinta do Contrato n° 016/2014; ASSINATURA: 19/03/2015; GEAJU, 31/03/2015

ESTADO DE PERNAMBUCO

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO**

**RESULTADO DE JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA N° 004/2014 - CPL/SEINFRA**

Objeto: Contratação de Empresa Especializada visando o Fornecimento, Transporte (CIF) e Instalação de Vigas Metálicas, de modo à Sustentação de Pista Rodoviária, no caminho de acesso a ponte rolante a ser instalada na Barragem de Serro Azul, localizada no Município de Palmares, no Estado de Pernambuco. EMPRESA HABILITADA: Ecopontes Sistemas Estruturais Sustentáveis Ltda., por atender às exigências editalícias; EMPRESA INABILITADA: Hydrostec Tecnologia e Equipamentos Ltda., por não atender ao item 6.8.5 c/c o 6.2 do Edital. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso administrativo, nos termos da alínea "a", inciso I do art. 109, da Lei N° 8.666/93. Caso não haja interposição de recurso, a abertura da Proposta Financeira fica marcada para as 10:00h (dez horas) do dia 15 (quinze) de abril de 2015. Recife, 31 de março de 2015. Eduardo Rodrigues Barros - Presidente em exercício.

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**SUPERINTENDÊNCIA DE CONVÊNIOS E  
CAPTAÇÃO DE RECURSOS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N° 001/2014. CENTRO DE ABASTECIMENTO E LOGÍSTICA DE PERNAMBUCO-CEASA-PE/OS. CNPJ/JMF: 06.035.073/0001-03. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por 180 dias corresponde ao período de 01 de janeiro de 2015 a 30 de junho de 2015 e demais alterações contratuais. Valor de R\$ 36.635.865,71 (Trinta e seis milhões e trinta e cinco mil, oitocentos e setenta e cinco reais e setenta e um centavos). Data de Assinatura: 02/01/2015.

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
**SECRETARIA DA FAZENDA**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 09/2014 –  
2ª Publicação**

Ata de Registro de Preços N° 09/2014, originada do Pregão Eletrônico N° 31/2014 – PL N° 61/2014, que tem como objeto o Registro de Preços, por lote, para eventual aquisição de materiais hidráulicos, para a Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco – SEFAZ/PE, conforme condições e especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital. Vigência da Ata: 31/12/2014 a 30/12/2015. Maria de Fátima da Silva Nunes - ME, CNPJ 02.151.940/0001-07. Lotes: 1(um), 2(dois), 3(três), 4(quatro), 5(cinco) e 6(seis).

OBS: A Ata de Registro de Preços, na íntegra, encontra-se disponível no site [www.sefaz.pe.gov.br](http://www.sefaz.pe.gov.br), e o extrato completo teve a sua primeira publicação no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, edição do dia 31.12.2014, permanecendo inalterados os preços registrados.

Recife, 31 de março de 2015.

JANAÍNA CARDOSO ACIOLI CISNEIROS  
SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E  
SUSTENTABILIDADE**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO N° 002/2015 – CONCORRÊNCIA N° 001/2015 – OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia objetivando execução de obras e serviços de engenharia da 1ª etapa para reforma e construção dos setores do Zoológico do Parque Estadual de Dois Irmãos, Praça Faria Neves s/n, Dois Irmãos, Recife – PE, CEP 52171-011, da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade/ SEMAS, com abertura marcada para o dia 11.05.2015, às 10:00horas. As empresas interessadas poderão adquirir o Edital a partir do dia 08/04/2015, no horário de 08:00 às 12:00 horas, na sala da CPL/SEMAS, na Av. Cons. Rosa e Silva, N° 1339, Térreo, Bairro das Graças, CEP 52050-020, Recife-PE. Maiores informações pelo Fone: (81) 3184-7940/7941/7939/7938. Trazer pen-driver. Recife, 31.03.2015 – Patrícia Lins Coelho Brandão – Presidente da CPL.

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E  
SUSTENTABILIDADE**

**REVOGAÇÃO**

REVOGO o Processo Licitatório N° 002/2013 – Concorrência N° 001/2013 – OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia objetivando execução de obras e serviços de engenharia da 1ª etapa para reforma e construção dos setores do Zoológico do Parque Estadual de Dois Irmãos, Praça Faria Neves s/n, Dois Irmãos, Recife – PE, CEP 52171-011, da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade/ SEMAS, com fundamento no Art. 49, da Lei N° 8.666/93 e suas alterações. Recife, 31.03.2015 – SÉRGIO LUÍS DE CARVALHO XAVIER- Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade.

**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA  
EMPRESA, TRABALHO E QUALIFICAÇÃO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO N° 01/2015. CEDENTE: SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA, TRABALHO E QUALIFICAÇÃO. CESSIONÁRIA: SECRETARIA DA CASA CIVIL. OBJETO: CESSÃO DOS DIREITOS DE USO E GOZO DE 15 (QUINZE) MICROCOMPUTADORES, LOCADOS ATRAVÉS DO CONTRATO N° 017/2011, PARA USO DA GERÊNCIA GERAL DO ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO EM BRASÍLIA. VIGÊNCIA: 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA. RECIFE, 19 DE JANEIRO DE 2015. EVANDRO JOSÉ MOREIRA AVELAR, SECRETÁRIO DA MICRO E PEQUENA EMPRESA, TRABALHO E QUALIFICAÇÃO.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO PARCELADO DE PASSAGENS AÉREAS, N° 02/2014, CONRATANTES: SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA E A EMPRESA BRASLUSO TURISMO LTDA. OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA PELO PERÍODO DE 1º.01.2015 A 31.03.2015.

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

**SECRETARIA DA MULHER**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO N° 005/2015 – CPL/SecMulher – PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2015, OBJETO: Aquisição de Eletrodomésticos e Eletroeletrônicos para 06 Centros de Referência (Camaragibe, Igarassu, Vitória de Santo Antão, Nazaré da Mata, Serra Talhada e Vertente do Lério). Adjudico o objeto a Empresa: OS Indústria e Comércio de Informática Ltda. - ME, CNPJ n° 05.372.103/0001-04, para os Itens: 02, no valor de R\$ 418,20 (quatrocentos e dezoito reais e vinte centavos) e 03, no valor de R\$ 774,00 (setecentos e setenta e quatro reais), perfazendo um total Geral de R\$ 1.192,20 (hum mil cento e noventa e dois reais e vinte centavos). Itens Revogados: 01 e 04. Recife, 31.03.2015. Núbia Ribeiro, Pregoeira Pública – CPL/SECMULHER.

**HOMOLOGAÇÃO**

Reconheço, Ratifico e Homologo o PROCESSO LICITATÓRIO N° 005/2015 – CPL/SecMulher – PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2015, cujo OBJETO é a Aquisição de Eletrodomésticos e Eletroeletrônicos para 06 Centros de Referência (Camaragibe, Igarassu, Vitória de Santo Antão, Nazaré da Mata, Serra Talhada e Vertente do Lério), adjudicando a empresa vencedora OS Indústria e Comércio de Informática Ltda. - ME, CNPJ N° 05.372.103/0001-04, no Total Global dos itens negociados: R\$ 1.192,20 (hum mil cento e noventa e dois reais e vinte centavos). Itens Revogados: 01 e 04. Recife, 31.03.2015. Silvia Cordeiro – Secretária da Mulher.

**SECRETARIA DE SAÚDE DO  
ESTADO DE PERNAMBUCO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE  
LICITAÇÃO DE SERVIÇOS**

**RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO**

PROCESSO N° 750/2014 – INEXIGIBILIDADE N° 039/2014 – OBJETO: Credenciamento de prestadores de serviço de saúde, pessoas jurídicas, que possuam as condições necessárias à prestação de serviço que realizem procedimentos de média e alta complexidade, alta tecnologia e alto custo para diagnóstico

em Medicina Nuclear In Vivo de forma complementar a rede pública do SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS/PE, atendendo as necessidades existentes nas II Macrorregião de Saúde – Macrorregião Agreste, III Macrorregião de Saúde – Macrorregião Sertão e IV Macrorregião de Saúde – Macrorregião Vale do São Francisco e Araripe. EMPRESA HABILITADA: ULTRA SOM DIAGNÓSTICOS LTDA. EMPRESA INABILITADA: REAL HOSPITAL PORTUGUÊS DE BENEFICÊNCIA EM PERNAMBUCO. Fica aberto o prazo para interposição de recursos. Recife, 31 de março de 2015. Rodrigo Mancilha de França – Presidente/CPLS/SES.

**SECRETARIA DE SAÚDE DO  
ESTADO DE PERNAMBUCO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE  
MEDIAMENTOS E EQUIPAMENTOS - CPLME/SES**

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO**

PREGÃO ELETRÔNICO N° 079/2015 - Proc. n° 116.2015. CPLME.PE.079 - OBJETO: FORNECIMENTO IMEDIATO E INTEGRAL DO MEDICAMENTO PRAVASTATINA 20MG, VISANDO ATENDER A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E SUSTENTABILIDADE. Entrega das Propostas até: 16.04.15 às 10h00 - Abertura das Propostas: 16.04.15 às 10h05 - Início da Disputa: 16.04.15 às 10h10.

Os editais na íntegra, poderão ser retirados no site [www.redecopras.pe.gov.br](http://www.redecopras.pe.gov.br). Recife, 31.03.2015. Silvana Maria Silva Vasconcelos - Presidente/CPLME/SES/PE.

**SECRETARIA DE SAÚDE DO  
ESTADO DE PERNAMBUCO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE  
LICITAÇÃO DE SERVIÇOS**

**RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO**

PROCESSO N° 260/2013 – INEXIGIBILIDADE N° 022/2013 – OBJETO: Contratação de empresas prestadoras dos serviços especializados em oftalmologia para a realização de consultas oftalmológicas, exames de tonometria e exames de fundoscopia, objetivando a viabilização do Projeto Boa Visão nas VIII – Petrolina e parte IX – Ouricuri Regiões de Saúde. EMPRESA INABILITADA: CLÍNICA DE OLHOS PHILADELPHIA BRAYNER XAVIER LTDA ME. Fica aberto o prazo para interposição de recursos. Recife, 31 de março de 2015. Rodrigo Mancilha de França – Presidente/ CPLS/SES.

**SECRETARIA DE SAÚDE DO  
ESTADO DE PERNAMBUCO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE  
LICITAÇÃO DE SERVIÇOS - CPLS**

**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO**

PROCESSO N° 112/2015 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 075/2015 – OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS, COM VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO, QUANDO DA REALIZAÇÃO DE EVENTOS E OUTRAS SOLICITAÇÕES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERENCIA. Propostas até: 16/03/2015 às 10h00 - Abertura das Propostas: 16/03/2015 às 10h10- Início da Disputa: 16/03/2015 às 10h20. O Edital na íntegra, poderá ser retirado no site [www.redecopras.pe.gov.br](http://www.redecopras.pe.gov.br). Recife, 31 de MARÇO de 2014. Rodrigo Mancilha de França/Pregoeiro da CPLS/SES-PE

**SECRETARIA DE SAÚDE DO  
ESTADO DE PERNAMBUCO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE  
LICITAÇÃO DE SERVIÇOS – CPLS**

**AVISO DE PRORROGAÇÃO**

PROCESSO N° 663/2014 – INEXIGIBILIDADE N° 032/2014 – OBJETO: Credenciamento de estabelecimento de saúde para atuar como Organização de Procura de Órgãos e Tecidos – OPO na II e III Macrorregiões – Agreste e Sertão de Pernambuco, capaz de ofertar ações voltadas para a doação de órgãos e tecidos. Cópia do Edital de Credenciamento poderá ser adquirido gratuitamente na Comissão Permanente de Licitação de Serviços - CPLS, mediante apresentação de um cd ou pen-drive, no prédio sede da Secretaria Estadual de Saúde, situada à Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519, Bongi, Recife/PE, CEP.: 50.751-530, no horário de 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas ou através do site: [www.licitacoes.pe.gov.br](http://www.licitacoes.pe.gov.br). Recife, 31 de março de 2015. Rodrigo Mancilha de França – Presidente CPLS/SES – Nivel Central.

**SECRETARIA DE SAÚDE DO  
ESTADO DE PERNAMBUCO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE  
LICITAÇÃO DE SERVIÇOS – CPLS**

**AVISO DE PRORROGAÇÃO**

PROCESSO N° 743/2014 – INEXIGIBILIDADE N° 037/2014 – OBJETO: Credenciamento de prestadores de serviço de saúde, pessoas jurídicas, que possuam as condições necessárias à prestação da Assistência Integral na Atenção Oftalmológica com oferta de procedimentos clínicos e cirúrgicos eletivos com finalidade terapêutica para o tratamento de catarata (SENIL, TRAUMÁTICA, CONGÊNITA, COMPLICADA E OUTRAS), objetivando atender as necessidades da IX Região de Saúde de forma complementar ao Sistema Único de Saúde - SUS. Cópia do Edital de Credenciamento poderá ser adquirido gratuitamente na Comissão Permanente de Licitação de Serviços - CPLS, mediante apresentação de um cd ou pen-drive, no prédio sede da Secretaria

Estadual de Saúde, situada à Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519, Bongi, Recife/PE, CEP.: 50.751-530, no horário de 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas ou através do site: [www.licitacoes.pe.gov.br](http://www.licitacoes.pe.gov.br). Recife, 31 de março de 2015. Rodrigo Mancilha de França – Presidente CPLS/SES – Nivel Central.

**SECRETARIA DE SAÚDE DO  
ESTADO DE PERNAMBUCO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE  
LICITAÇÃO DE SERVIÇOS – CPLS**

**AVISO DE CREDENCIAMENTO**

PROCESSO N° 758/2014 – INEXIGIBILIDADE N° 040/2014 – OBJETO: Credenciamento de prestadores de serviço de saúde, pessoas físicas ou jurídicas, no âmbito do Estado de Pernambuco, que possuam as condições necessárias à prestação de serviços especializados em PUNÇÃO E COLETA DO LIQUIDO CEFALORRAQUIDIANO bem como as análises laboratoriais deste material, atendendo a demanda dos Hospitais Otávio de Freitas, Restauração, Getúlio Vargas, Agamenon Magalhães, Barão de Lucena e Correia Picanço. Cópia do Edital de Credenciamento poderá ser adquirido gratuitamente na Comissão Permanente de Licitação de Serviços - CPLS, mediante apresentação de um cd ou pen-drive, no prédio sede da Secretaria Estadual de Saúde, situada à Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519, Bongi, Recife/PE, CEP.: 50.751-530, no horário de 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas ou através do site: [www.licitacoes.pe.gov.br](http://www.licitacoes.pe.gov.br). Recife, 31 de março de 2015. Rodrigo Mancilha de França – Presidente CPLS/SES – Nivel Central.

**SECRETARIA DE SAÚDE DO  
ESTADO DE PERNAMBUCO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE  
LICITAÇÃO DE SERVIÇOS – CPLS**

**AVISO DE CREDENCIAMENTO**

PROCESSO N° 092/2015 – INEXIGIBILIDADE N° 013/2015 – OBJETO: Credenciamento de prestadores de serviço de saúde, pessoas físicas ou jurídicas, no âmbito do Estado de Pernambuco, que possuam as condições necessárias à prestação de serviços de exames de imagens de tomografia computadorizada por emissão de pósitrons, objetivando atender as necessidades da população do Estado de Pernambuco de forma complementar ao Sistema Único de Saúde - SUS, cuja conformação encontra-se no Plano Diretor de Regionalização. Cópia do Edital de Credenciamento poderá ser adquirido gratuitamente na Comissão Permanente de Licitação de Serviços - CPLS, mediante apresentação de um cd ou pen-drive, no prédio sede da Secretaria Estadual de Saúde, situada à Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519, Bongi, Recife/PE, CEP.: 50.751-530, no horário de 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas ou através do site: [www.licitacoes.pe.gov.br](http://www.licitacoes.pe.gov.br). Recife, 31 de março de 2015. Rodrigo Mancilha de França – Presidente CPLS/SES – Nivel Central.

**Publicações Municipais**

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA  
EXTRATOS DE ADITIVOS**

PL 049/2013 – TP. 03/2013 - 1º Termo Aditivo de prorrogação de prazo. Objeto: Pavimentação, drenagem e Sinalização Viárias de Diversas ruas da Zona Urbana. Prazo: 07 meses. Empresa: NE Construções e Serviços de Obras Cívicas - EPP. Data: 09/05/2014. PL 049/2013 – TP. 03/2013 - 2º Termo Aditivo de prorrogação de prazo. Objeto: Pavimentação, drenagem e Sinalização Viárias de Diversas ruas da Zona Urbana. Prazo: 07 meses. Empresa: NE Construções e Serviços de Obras Cívicas - EPP. Data: 05/12/2014. (72669)

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
DE ALAGOINHA - PE**

**Aviso de Licitação - Pregão Presencial N° 002/2015**

Processo Licitatório N° 002/2015/FMS - Pregão Presencial N° 002/2015. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de Material de Penso que serão utilizados pela Secretaria de Saúde do Município, no atendimento à população. Abertura: 15.04.2015. Horário: 08:00 (oito) horas. Local: Sala de Reuniões da CPL, localizada à Praça Barão do Rio Branco, 153, Centro, Alagoinha – PE, CEP 55260-000. Maiores informações e aquisição do Edital no mesmo endereço, no horário de 08:00 às 13:00 horas, de Segunda a Sexta-Feira. Fone/fax: 87.3839.1156. E-mail: [cplalagoinha@gmail.com](mailto:cplalagoinha@gmail.com). Alagoinha - PE, 31 de Março de 2015. Sheylla Cristina Osório Galindo - Pregoeira. (72662)

**PREFEITURA MUNICIPAL DOS BEZERROS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**COMUNICADO DE HABILITAÇÃO**

A C. P. L. do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal dos Bezerros, após análise da documentação apresentada para a habilitação na Tomada de Preços n° 001/2015, cujo objeto é a contratação de empresa de Engenharia para a execução das obras de construção do PSF Santo Amaro, constatou que a única empresa habilitada no certame foi a J BENEVIDES DA SILVA EIRELI - EPP, as demais estavam inabilitadas. José Siqueira da Silva Júnior - Presidente da CPL. (72627)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BEZERROS  
PROCESSO N.º 012/2015**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2015**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo N.º 012/2015. Pregão Presencial N.º 005/2015 Objeto Natureza: Prestação de Serviços Objeto: Contratação de Empresa especializada em Serviço de Digitalização e organização de todos os documentos contábeis, destinados a atender unidades internas da administração municipal. Valor Máximo Admitido: R\$ 63.000,00 Local e Data da Sessão: A sessão acontecerá no Prédio da CPL localizada à Rua do Rosário, n.º137 – primeiro andar, no dia: 16/04/2015 às 09 horas. O edital poderá